PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 156/2022/SEJUR - Leg
Processo nº 2472/2022

Cubatão, 09 de fevereiro de 2022.

Ref.: Indicação nº 168/2022 – Vereador: SÉRGIO AUGUSTO SANTANA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP
10/3/22
William
Funcionário